



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”) em observância ao art. 26, § 3º, II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas que reapresentou a Proposta de Administração e o Boletim de Voto à Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, designada para o dia 26 de abril de 2024, com a alteração do número de membros a serem eleitos ao Conselho de Administração da Companhia, pelo acionista controlador, e inclusão do nome e demais dados do candidato.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos.

A data limite para que se encaminhe nova instrução de voto não sofreu alterações. Para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo canal anteriormente utilizado.

O BVD e a Proposta da Administração podem ser consultados no site da Companhia em ri.enel.com/publicacoes-cvm.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores